EDITAL Nº 046/2025-CPS
VESTIBULAR 2025

INCLUSÃO E ENSALAMENTO DE CANDIDATO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa – CPS/UEPG, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0037959-53.2025.8.16.0019, concedida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, que determinou a inclusão do candidato CARLOS EDUARDO MORAES DE FRANÇA no Vestibular 2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

1. DA INCLUSÃO DO CANDIDATO

Em razão da decisão liminar, fica incluído como candidato inscrito no Vestibular 2025 da UEPG o seguinte candidato:

- Nome: CARLOS EDUARDO MORAES DE FRANÇA
- Curso: Medicina – Integral
- Sistema de Cotas: Concorrente negro oriundo de Instituições Públicas de Ensino
- Língua Estrangeira: Espanhol
- Situação: Inscrição efetivada mediante depósito judicial do valor da taxa de inscrição, conforme determinado na decisão liminar.

2. DO ENSALAMENTO

2.1. O candidato acima mencionado deverá realizar a prova do Vestibular 2025, a ser aplicada em 14 de dezembro de 2025 (domingo – manhã e tarde), na Turma 332.

2.2. O local de prova designado é:

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Central de Salas de Aula
Campus de Uvaranas
Entrada pela Av. Carlos Cavalcanti, 4748
Ponta Grossa – Paraná

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital atende exclusivamente ao cumprimento da ordem judicial constante no Mandado de Segurança supracitado.

3.2. Permanecem inalteradas todas as demais normas e condições previstas no Manual do Candidato (Edital de Abertura) do Vestibular 2025 da UEPG.

Ponta Grossa (PR), 19 de novembro de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS
Edson Luis Marchinski
Coordenador